

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243 Telefone (15) 3244-8400 E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. SEG. nº 96/2020

Em, 11 de SETEMBRO de 2020.

Senhor Presidente:

Pelo presente, com supedâneo no artigo **146, §10** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, enviamos as modificações na minuta do **Projeto de Lei nº 031/2020**, que tem por objetivo alterar as Lei Municipais nºs 4.372, de 30 de março de 2015 e 4.408/2015, de 08 de dezembro de 2015, no tocante à criação da Secretaria dos Negócios Jurídicos tendo em vista que ainda não foram proferidos os pareceres das Comissões e para a devida adequação ao projeto.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

ose Tadeu de Resen

Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Daniel Dias de Moraes.

D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

